INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 141/2015-CONSUP

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM 2015

<u>IDENTIFICAÇÃO:</u>

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará -Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP)

Nível / Denominação: Técnico/ Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2015.

Área de Conhecimento: Segurança Pública. Aspectos Legais: Lei nº 6.257 de 17SET99, Lei nº 5.250, de 29JUL85; Lei nº 5.731, de 15 DEZ92; Lei nº 5.251, de 31JUL85; Lei nº 6.005, de 23DEZ 96.

Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA - DEI.

Coordenadoria Executiva e Acadêmica: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "MAJ BM Henrique Rubin"

Coordenadoria Pedagógica: Coordenadoria de Ensino profissional

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga horária: 300 (trezentas) h/a. Tipo / Modalidade: Presencial.

Período de realização: De maio a agosto de 2015 (Turma A) e de setembro a dezembro de 2015 (Turma B).

Obs: durante a execução da Turma Á haverá um intervalo referente ao recesso escolar no mês de julho.

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas por turma

Clientela: 2º Sargentos BM dos quadros de Combatente, Condutor e Operador de VTR, Músico e de Saúde.

Seleção: A cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA (DP).

Quantidade de turmas: 02 (duas) turmas

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Do Processo Seletivo: convocação, a qual ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Período de Matrícula: A cargo da Diretoria de Ensino do CBMPA. Aula inaugural: Dar-se-á em maio de 2015 (Turma A) e em setembro de 2015 (Turma B), em data e local a ser definido pela DEI/CBMPA.

Formatura: Dar-se-á em agosto de 2015 (Turma A) e em dezembro de 2015 (Turma B), em data e local a ser definido pelo Comando do CFAE

METODOLOGIA DE ENSINO:

O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública (MCN) e as Diretrizes Pedagógicas para formação de profissionais em Segurança Pública, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária total de 300 h/a (trezentas horas/aulas), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela Divisão de Ensino do CFAE (DEN) e atividades de pesquisa dirigidas pelo instrutor.

As informações quanto à orientação pedagógica, coordenação, legalidade e adversidades estão prevista nas Normas Gerais de Ação (NGA) e Regimento Interno do CFAE (RCFAE), e demais Regulamentos referenciados neste projeto.

MĂLHA CURRICULAR:

| | ÁREAS DE ENSINO | Ν° | DISCIPLINA | SIGLA | H/A |
|-------------------------------|---|----|-------------------------------------|-------|-----|
| ı | Sistemas, Instituições e Gestão | 01 | Gestão Pública | GEP | 40 |
| | Integrada em Segurança Pública | 02 | Organização e Legislação BM | OLB | 30 |
| П | Cultura e Conhecimentos Jurídicos | 03 | Direito Penal Militar | DPM | 15 |
| | | 04 | Direito Processual Penal Militar | DPP | 15 |
| | | 05 | Direito Administrativo | DAD | 15 |
| | | 06 | Direitos Humanos | DIH | 20 |
| Ш | Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador | 07 | Segurança no Trabalho | SNT | 25 |
| | | 08 | Treinamento Físico Militar | TFM | 30 |
| IV | Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública | | Tecnologia da Informação | TEC | 30 |
| ٧ | Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública | 10 | Instrução e Legislação Militar | ILM | 30 |
| | | 11 | Operações BM | OBM | 40 |
| VI | Atividades Complementares | 12 | Seminários e Palestras | SEP | 10 |
| TOTAL DE HORAS-AULAS DO CURSO | | | | | |

Obs1: Complementarmente serão ministrados os seguintes conteúdos, no formato de seminários/palestras com 05h/a para cada: Defesa Civil e Psicologia das Emergências. Para os seminários/palestras complementares não haverá aplicação de Verificação Corrente, contudo será observado o grau mínimo de frequência discente definido pelo Art. 102 do RCFAE.

Obs2: Para pagamento do corpo técnico do CFAE será destinado o seguinte quantitativo de horas aulas:

| Supervisão de Curso | 30 |
|----------------------|----|
| Coordenação de Curso | 30 |
| HORAS AULAS | 60 |

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

| | | | 0 11 (00000 0000 | | | |
|---|-----------------|---|------------------------------|----------------|-------------------|--|
| Pag | jamento de Pes | soal e Encar | gos Sociais (CORPO DOCE | NIE): | | |
| DISCIPLINA | 4 | H/A | Valor | | Total | |
| GESTÃO PÚBL | ICA | 40 | (Titulação) ESPECIALISTA | 40,00 | (R\$) 1.600,00 | |
| ORGANIZAÇÃO E LEGI | | 30 | | | | |
| DIREITO PENAL N | | 15 | ESPECIALISTA ESPECIALISTA | 40,00 40,00 | 1.200,00 | |
| DIREITO PROCESSUAL P | | 15 | | 40,00 | | |
| | | | ESPECIALISTA | | 600,00 | |
| DIREITO ADMINIS | | 15 | ESPECIALISTA | 40,00 | 600,00 | |
| DIREITOS HUMA | | 20 | ESPECIALISTA | 40,00 | 800,00 | |
| SEGURANÇA NO TR | | 25 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.000,00 | |
| TREINAMENTO FÍSIC | | 30 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.200,00 | |
| TECNOLOGIA DA INF | | 30 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.200,00 | |
| INSTRUÇÃO E LEGISLA | | 30 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.200,00 | |
| OPERAÇÕES | | 40 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.600,00 | |
| SEMINÁRIOS E PALEST | RA: DEFESA | 05 | ESPECIALISTA | 40,00 | 200,00 | |
| CIVIL | | - 00 | 2012011210111 | 10/00 | 200,00 | |
| SEMINÁRIOS E PAI | | 05 | ESPECIALISTA | 40.00 | 200,00 | |
| PSICOLOGIA DAS EMI | | | | , | · · | |
| SUPERVISÃO DE | | 30 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.200,00 | |
| COORDENAÇÃO DE | CURSO | 30 | ESPECIALISTA | 40,00 | 1.200,00 | |
| Soma | | | R\$ 14.400,0 | 00 | | |
| INSS (20% |) | | R\$ 2.880,0 | 0 | | |
| SUBTOTAL | | | R\$ 17.280,0 | 00 | | |
| SUBTOTAL - 01 (para as | duas turmas) | | R\$ 34.560,0 | 00 | | |
| | | | 2002 do CONSUP, art. 2º, | inciso III e | Anexo I | |
| | | | VIÇOS DIVERSOS: | | | |
| | | | Expediente: | | | |
| ITEM | QUANT. | NAT. | PREÇO UNIT. | PRECO | TOTAL (R\$) | |
| Papel A4 | 10 | Resma | 12,00 | | 20,00 | |
| Pincel para quadro | | | | | | |
| branco (preto) | 08 | Dúzia | 30,00 | 2 | 240,00 | |
| Pincel para quadro | | | | | | |
| branco (azul) | 08 | Dúzia | 30,00 | 240,00 | | |
| Pincel para quadro | | | | | | |
| branco (vermelho) | 05 | Dúzia | 30,00 | 150,00 | | |
| | 02 | Unid. | 6,00 | | | |
| Apagador | 10 | Caixa | 2,00 | 12,00 20,00 | | |
| Clipe de papel nº 4/0 Grampo de papel | 10 | Udixd | 2,00 | <u> </u> | 20,00 | |
| n° 26/6 | 04 | Caixa | 2,00 | 8,00 | | |
| Pastas em papel com | | | | | | |
| elástico | 100 | Unid. | 2,00 | 2 | .00,00 | |
| CD-R (gravável) | 05 | Unid. 2,00 | | 10,00 | | |
| SUBTO | | | | R\$ 1.000,00 | | |
| CIID | OTAL - 02 (par | | mac) | R\$ 2.000,00 | | |
| JUDI | UTAL - UZ (pal | a as uuas tui | 111d5) | L KD | 2.000,00 | |
| Continos | do Improcção | n Cániac (40 | cóniae nor aluno nor dice | inlina 12\. | | |
| PRECO UNITÁRIO | QUANTI | e Cópias (40 cópias por aluno por disciplina - 12): | | | | |
| R\$ 0,10 | 19.2 | | | | | |
| | | | | | | |
| SUBTOTAL - 03 (para as duas turmas) R\$ 3.840,00 | | | | | | |
| DECDECAC | COM MOVIMEN | ITAÇÃO DE D | FCCOAL (Aludo do Ct- | ido o ucit- | ۸. | |
| DESPESAS COM MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (Ajuda de Custo - ida e volta): | | | | | | |
| VALOR UNIT. DA QUANTIDADE | | ESTIMADA | TOTAL | | | |
| INDENIZAÇAO | | | | | | |
| R\$ 1.824,42 25 | | IDA | R\$ 45.610,50 | | | |
| R\$ 1.824,42 | 25 | VOLTA | R\$ 45.610,50 | | | |
| SUBTOTAL - 04 (p | | | | 1.221,00 | | |
| Obs: Considera-se para este cálculo uma estimativa de movimentação de pessoal em quantidade de 13 | | | | | | |
| (treze) na turma A e 12 (doze) na turma B, ou vice-versa, em um total de 25 alunos. | | | | | | |
| DESPESAS COM P. | | | R\$ 3.000,00 | | | |
| SUBTOTAL - 05 (p | ara as duas tur | mas) | R\$ 6.000,00 | | | |
| | | | | | | |
| CUDTOTALC 04 | 00 00 04 | 0.5 | D# 107 / 21 00 | | | |

PLANILHA DE CUSTOS (PARA AS DUAS TURMAS):

| CÓDIGO | ITEM | VALOR (R\$) |
|---------|--|----------------|
| 339036 | Pessoa física (h/a) ¹ | 28.800,00 |
| 339047 | Encargos Patronais (INSS) 20% | 5.760,00 |
| 339030 | Material de Consumo (Expediente + informática) | 2.000,00 |
| 339039 | Reprografia (xerox) | 3.840,00 |
| 339093 | Movimentação de Pessoal (25 + 25 a R\$ 1.824,42) | 91.221,00 |
| 339093 | Movimentação de Pessoal (passagens aéreas) | 6.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ 137.621,00 |
| MÉDIA D | E CUSTO POR ALUNO (80 alunos) | R\$ 1.720.26 |

Obs: O pagamento do corpo docente será executado mediante remessa de planilhas mensais de pagamento, em conformidade com as formalidades definidas pelo IESP.

Dotação Orçamentária:

SUBTOTAIS 01 + 02 + 03 + 04 + 05

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Fontes do Recurso: 0101

Protocolo 855756

R\$ 137.621.00

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANCA PÚBLICA-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 142/2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5°, da Lei Estadual n° 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução n° 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO A necessidade de capacitar Bombeiros Militares já pertencentes à Corporação, selecionados por antiguidade e concurso interno, a desenvolver as ações atinentes à sua atividade a que se destina o quadro profissional, executando as ordens emanadas pelo Comandante local, com base nas atribuições constitucionais da Corporação, propondo soluções em situações emergenciais e nas áreas prevencionais com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade e dos dispositivos legais.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2015 (CFS BM Combatente/2015); em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM 2015 (CFS BM Combatente/2015), em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do

Art. 2°: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do

Art. 3°: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 12 de Maio 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 142/2015-CONSUP

APRESENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES BM 2015

IDENTIFICAÇÃO:

Unidade Responsável: Corpo de Bombeiros Militar do Pará -

Instituto de Ensino de Segurança do Pará
Nível / Denominação: Curso de Formação de Sargentos
Combatentes BM 2015 (CFS BM 2015)

Área de Conhecimento: Segurança Pública

Aspectos Legais: Lei nº 5.250, 29 JUL 1985, Lei nº 5.251, 31 JUL 1985 e Lei nº 6.005, 23 DEZ 1996. Coordenadoria de Planejamento: Diretoria de Ensino e Instrucão

do CBMPA (DEI). Coordenadoria Executiva e Acadêmica: Centro de Formação,

Aperfeiçoamento e Especialização "MAJ BM Henrique Rubin"

Coordenadoria Pedagógica: Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

Carga Horária: 660 (seiscentas e sessenta) h/a

Tipo / Modalidade: Presencial com 01 disciplina à distância (EAD) Período de Realização: maio de 2015 a fevereiro de 2016 Número de vagas: 150 (cento e cinquenta)

Clientela: Cabos BM (possuidores do Curso de Formação de Cabos ou Curso de Aperfeiçoamento de Cabos) com no mínimo 15 anos de efetivo serviço e 03 anos na graduação e que preencham os demais requisitos do edital.

Seleção: a cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA; Quantidade de turmas: 03 (três)

Carga horária diária: 06 h/a ou 10 h/a Carga horária semanal: 30 h/a ou 50 h/a

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

Do Processo Seletivo: o mesmo ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA

Matrícula: Após aprovação do Projeto de Pedagógico do CFS

BM 2015 pelos membros do Conselho Superior de Ensino do IESP (CONSUP) e encerramento de todas as etapas do processo seletivo ao CFS BM 2015 sob coordenação da Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal do CBMPA, a matrícula será realizada pela DEI;

METODOLOGIA DE ENSINO:

O Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária de 660 h/a (seiscentas e sessenta horas/aula), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela DEN do CFAE e atividades de pesquisa dirigidas pelo